



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

PROJETO DE LEI Nº. 15/2024, de 20 de maio de 2024.

REVOGA O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 1ª DA LEI MUNICIPAL Nº. 095/1993 E RENOMEIA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ronaldo Adriano de Oliveira, Vereador deste Parlamento Municipal, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 107, inciso I, conferidos pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Colendo Plenário das Deliberações o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – O Campo de Futebol, na Avenida Vereador Paulo Sérgio Bacheга, passa a denominar-se **Estádio Municipal José Jaivona Mendes**.

Art. 2º – A denominação é uma justa homenagem póstuma a esse cidadão em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município na área esportiva.

Art. 3º – As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta do orçamento próprio do município, suplementado se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revoga-se o parágrafo 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº. 095/1993.

Câmara Municipal de Porto Esperidião,
Plenário José Serafim Borges,
em 20 de maio de 2024.

Ronaldo Adriano de Oliveira
Vereador



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

Projeto de Lei nº. ___/2024

JUSTIFICATIVA

As edificações e logradouros públicos, por lógico, devem ter uma denominação, a fim de facilitar sua identificação, sendo praxe atribuir-lhes nomes.

A prática de atribuir nomes de figuras importantes de uma determinada comunidade a bens e logradouros públicos é bastante comum no Brasil, como forma de prestar homenagens a tais pessoas. Essa prática reflete o desejo de perpetuar na memória das gerações vindouras o nome daqueles que, de alguma forma, contribuíram para o benefício de todos.

Para compreender essa natureza, considerando como recorte a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o redimensionamento conferido ao patrimônio cultural, batizar um bem público e ao mesmo tempo homenagear alguém se situa na interseção dos direitos culturais.

A ideia de homenagem é central na presente reflexão, porque funciona como indicativo de que nominar um espaço público não é algo banal ou mero ato administrativo de rotina; envolve aspectos sensíveis da memória coletiva, inseridos no âmbito do patrimônio cultural, que tenham adquirido um protagonismo na construção do passado.

Considera-se que a História, em suas periódicas e sistêmicas mutações, possui o condão de desvendar situações meramente sazonais. Fatos ligados a um momento ou a uma circunstância isolada não são suficientes para perenizar uma regra.

Por outro lado, a nomenclatura de logradouros públicos, que constitui elemento de sinalização urbana, tem por finalidade precípua a orientação da população para sua exata localização.

Face a isto, preconizamos e defendemos a temática abaixo retratada.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

José Jaivona Mendes, carinhosamente chamado pelo cognome de 'Seu Zé', nasceu na deslumbrante e vizinha cidade de Cáceres, neste vasto Estado de Mato Grosso, no dia 10 de junho de 1932, onde viveu toda sua infância.

Nascido do casal Paula Surubi e Demétrio Jaivona, de um total de 05 filhos, fruto da união desses cônjuges, primogênito, foi criado dentro dos princípios cristãos, peculiaridade que o acompanhou por toda sua vida.

Pouco se sabe de sua infância transcorrida na sua cidade natal, fora o fato de ser uma criança dinâmica, de uma vivacidade ímpar e com forte vocação voltada para as ocupações diárias.

Assentou matrícula na Escola Estadual Onze de Março (CEOM), unidade de ensino onde completou o segundo grau completo, hoje ensino médio, com maestria e louvor, destacando-se dos demais por sua vivacidade e energia.

Desde seus primeiros anos juvenis trabalhou nas fainas cidadinas, acudindo os pais nas labutas diárias, contribuindo para provisionamento do sustento familiar, outra de suas qualidades que fizeram dele um homem de bem.

Moço, no ápice da vida, aos 22 anos ingressou no Departamento Nacional de Estradas e Rodagens – DNER, hoje DNIT, no dia 13 de julho de 1954, galgando aprovações e elogios por sua persistência e dedicação.

Contribuiu para o desbravamento da Região Oeste mato-grossense com sua proeminente atuação nesse departamento, desempenhando vários ofícios, entre eles o de motorista, operador e apontador nas aberturas de novas estradas e na manutenção das já existentes, ocupando-se ainda das funções administrativas desenvolvidas no escritório dessa repartição.

Em 08 de fevereiro de 1964, em Porto Esperidião, devido às constantes andanças pela região em função do trabalho, conheceu Terezinha Rocha Mendes, cônjuge com a qual contraiu matrimônio e constituiu família.

Pai zeloso, genitor de 09 filhos, instrui estes no caminho do bem, transmitindo a eles toda sua sapiência e ensinando-os com bons exemplos no propósito de torná-los íntegros e incensuráveis cidadãos.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

Esposo desvelado, de bom caráter, entusiasta do convívio e do aconchego fraternal, tinha total êxtase e deslumbramento pela sua família, atributo que, por si só, torna este ilustre cidadão merecedor de agraciamento.

Já entrado em anos, começou a dedicar parte de seu tempo à causa social, fundando na sua cidade natal uma escolinha de futebol denominada Canarinho Esporte Clube, com o propósito de impedir a juventude ao seu redor de envolverem com o submundo do crime, afastando-os do nefasto caminho das drogas.

Por fim, veio a merecida aposentadoria no ano de 1989, quando então veio a fixar raízes nesta municipalidade, dedicando seu tempo aos ensinamentos dos netos, ocasião em que optou por dar continuidade ao projeto social de oportunizar cidadania aos adolescentes por meio do futebol.

Aqui em Porto Esperidião dedicou sua existência na formação do caráter de centenas de jovens que o tinham por professor, uma vez que, de maneira informal, fundou e manteve a escolinha Canarinho Esporte Clube.

Discípulo do grande pensador Sócrates, sua filosofia consistia em buscar o conhecimento sobre a conduta correta, pela qual ele poderia guiar uma melhora intelectual e moral das crianças de Porto Esperidião.

Centenas, senão milhares, de crianças de várias faixas etárias tiveram o privilégio de ouvir os seus conselhos e lições, trilhando o caminho do bem influenciadas por suas exortações após as partidas de futebol.

Voluntário, amante das boas práticas em torno do esporte, devotou seu tempo nos cuidados do então acanhado campo de futebol, zelando pela integridade deste, ofertando seus serviços em serventia da limpeza do estádio.

Reconhecido pelo seu esforço na manutenção desse local, a Administração Pública Municipal contratou este diligente e aplicado homem, passando a ele a responsabilidade da preservação da singela estrutura física, desempenhando suas atividades na salvaguarda desta que considerava sua segunda casa.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

Com crédito perante a sociedade, obteve respaldo da Prefeitura de Porto Esperidião, sob gestão do Prefeito Zezinho, para prosseguimento de sua escolinha de futebol e, ao mesmo tempo, conservação do então Campo de Futebol Severino Epermínio de Medeiros, desta feita com simbólica remuneração, a título de retribuição por sua devoção ao campo de futebol de então.

Em 2013 teve o prazer de contemplar a construção da nova estrutura, com elevação do terreno, edificação de arquibancadas e vestiários, alambramento, iluminação, mantendo suas atividades esportivas em prol da juventude.

Avançado na idade, mesmo nos momentos difíceis da vida, lá estava o 'Seu Zé' em volta do gramado, labutando com as crianças dos nossos munícipes.

Diagnosticado com neoplasia maligna, enfrentou esta enfermidade com afinco por longos meses, vindo a falecer no dia 04 de abril de 2018, deixando saudades eternas aos familiares e milhares de amigos que cativou durante sua existência.

Gigante, afeito aos grandes desafios, este soldado da paz foi abatido e tombou diante da tragédia de seu passamento, deixando-nos vasto legado de bons exemplos, não só por palavras, mas também por atitude e conduta.

Visionário, 'Seu Zé' sempre foi protótipo de honestidade, simplicidade, integridade e dedicação, deixando seus exemplos de vida marcados na história de Porto Esperidião por meio da área esportiva.

Era cidadão de bem, de ilibada reputação, pessoa de caráter ímpoluto, homem íntegro, inconspicuo e exemplar pai de família, de inatacável e incontestável idoneidade, varão probo e convicto em sua essência, transparente em suas ações, fez de suas atividades cotidianas cabedal para refinamento do relacionamento humano.

Findo as dissertações, expressamos o maior respeito pelo homenageado Severino Epermínio de Medeiros, o qual dá em caráter de empréstimo, seu nome ao campo de futebol de outrora, hoje revestido de nova roupagem, sendo outra estrutura em comparação com a antiga, presentemente com a denominação de estádio.

Justificamos o pleito da mudança de nome devido que o antigo homenageado Severino de Medeiros não tinha vínculo explícito de cidadania com Porto Esperidião, não havendo atualmente nenhuma parentela nesta municipalidade que o represente.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

Igualmente, este Legislador que ora este apresenta, obedecidos os preceitos de normas vigentes, tem por certo que em nada afeta a reputação dos seus dispersos e alheados familiares viventes, haja vista que nenhum deles manifestou até a presente data qualquer evidência de vida ou interesse na perpetuação de sua biografia.

Ainda assim, é importante frisar que a memória do atual homenageado não será desonrada, por entender que sua exígua história para com Porto Esperidião poderá permanecer imaterialmente, uma vez que esta proposta de alteração de nomenclatura de logradouro público objetiva apenas aplaudir um cidadão que tinha justamente nesse campo de futebol sua maior história.

Ante ao exposto e convicto do merecimento de honraria pela relevância dos bons préstimos realizados a Porto Esperidião, confiante nos Nobres Parlamentares, aguardamos a aprovação deste Projeto de Lei que concede e outorga ao Ilustríssimo José Jaivona Mendes, este reconhecimento público, eternizando seu nome no atual estádio do município, que doravante, passa este a ser denominado Estádio Municipal José Jaivona Mendes, comumente conhecido por Beira Rio.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges
Porto Esperidião – MT, em 20 de maio de 2024.

Ronaldo Adriano de Oliveira
Vereador